



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO 02

Autorizado no

Processo Administrativo nº 15203-1/2019

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº250/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, RELATIVO A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 26/08/2020, a vigorar em sua cláusula quinta com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescido o importe R\$100.000,00 (cem mil reais) passando o valor global do Convênio de R\$188.260,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e seis reais) para R\$ 288.260,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais). As despesas advinda do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação: 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recursos Federais.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 26 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo

FERNANDO GABRIEL CAZOTTO
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

1- VINICIUS GRANA TONON
RG Nº 32.500.356-7

2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100